

**Ata da 358ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A**

1 Em 21 de fevereiro de 2019, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
4 CNPJ nº 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes
5 3-5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 358ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE
6 ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h30. Estiveram presentes o Presidente, Pedro Duarte de
7 Oliveira, os Conselheiros Anderson Angelo de Oliveira, Andrey Goldner Baptista Silva,
8 Gabrielle Fernandes Cerqueira, Márcio Guimarães de Aquino e Noel Dorival Giacomitti, e a
9 Secretária, Fernanda de Azevedo Oliveira. Estiveram presentes durante esta reunião, como
10 ouvintes, os representantes do Ministério da Infraestrutura, Alex Augusto Trevizan, Chefe de
11 Divisão da Secretaria Executiva e Wagner Alessandro Ferreira, Chefe da Assessoria Especial
12 de Controle Interno. Deu-se início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia:** **1) Aprovação**
13 **de Atas de reuniões anteriores: Ata da 357ª Reunião Ordinária, de 24/01/18; 2) Deliberações:**
14 **2.1 - Minuta da Norma de Abertura e Fechamento de Escritórios Regionais; 2.2 - Proposta de**
15 **desmobilização do escritório regional de Palmas, TO; 2.3 - Consulta sobre contratação de**
16 **empresa para fornecimento de vale alimentação/refeição 3) Conselho Fiscal: Ata da 367ª**
17 **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 18/12/18; 4) Diretoria Executiva: Atas da Reuniões**
18 **da Diretoria Executiva, realizadas entre 21/12/18 e 14/01/19 (1203ª à 1208ª); 5) Monitoramento**
19 **de atendimento a decisões do CONSAD: 5.1 - Manifestação das Diretorias de Administração e**
20 **Finanças, de Engenharia e de Planejamento sobre o levantamento de contratações e respectivos**
21 **valores; 5.2 - Manifestação da Diretoria de Engenharia sobre a Norma de Aceitação e**
22 **Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia; 5. Relatórios de efetividade dos Programas**
23 **de Desligamento Voluntário para os quadros das extintas RFFSA e GEIPOT; 6) Relatórios de**
24 **Obras e de Desapropriação: 6.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - janeiro de 2019; 6.2 -**
25 **Relatório de Desapropriação - janeiro de 2019; 7) Auditoria Interna e Assessoria de Controle:**
26 **7.1 - Relatório de Auditoria nº 26/2017 - Obras Lote 1 FNS; 7.2 - Manifestação da Diretoria de**
27 **Engenharia sobre o Relatório de Auditoria nº 25/2018 - Obras Lote 6F; 7.3 - Sugestões de**
28 **alteração do Regimento Interno em relação a governança, controles internos, riscos,**
29 **integridade, ouvidoria e corregedoria; 7.4 - Relatório de Atividades da Assessoria de Controle**
30 **- janeiro de 2019; 7.5 - Solicitação da Polícia Federal sobre nomeação de diretores da Valec; 8)**
31 **Notícias e informações relevantes: 8.1 - Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2019;**
32 **8.2 - Calendário de aprovação das Demonstrações Contábeis de 2018; 8.3 - Notícias sobre a**
33 **Valec, veiculadas em fevereiro de 2019; Extrapauta: 1 - Proposta de aumento do Capital**
34 **Social da Valec; 2 - Cessão de empregados públicos. (1) Aprovação de Atas:** Foi aprovada a
35 Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de janeiro
36 de 2019. **(2) Deliberações: 2.1 - Minuta da Norma de Abertura e Fechamento de**
37 **Escritórios Regionais:** Estiveram presentes os assessores da Diretoria de Administração e
38 Finanças, Marcelo Cicerelli Silva e Ana Maria Campedelli. O normativo em questão foi
39 solicitado pelo Conselho de Administração na ocasião da 342ª Reunião Ordinária, de 19/10/17,

40 momento em que foram autorizados os fechamentos de determinadas unidades da Valec.
41 Portanto, após exigências feitas pelo Conselho para a devida elaboração do normativo pela
42 empresa, foi apresentada a minuta da Norma de Abertura e Fechamento de Escritórios
43 Regionais da Valec, que dispõe sobre os critérios, estudos técnicos de viabilidade e
44 procedimentos prévios, formalizada por meio da Proposição nº 18/2019-Diraf, de 11/02/19, e
45 submetida ao colegiado mediante o Extrato da Ata da 1215ª Reunião Extraordinária da Diretoria
46 Executiva, 11/02/19. Entretanto, os conselheiros observaram a ausência de manifestação da
47 Assessoria Jurídica em relação aos aspectos jurídicos da norma, principalmente quanto à
48 movimentação de pessoal, uma vez que a unidade jurídica considerou despicienda a análise
49 sobre o mérito do normativo em questão, conforme relatado no parágrafo 6 do Parecer nº
50 12/2019-Asjur, de 22/01/19. Sendo assim, **o Consad determina que:** i) a Assessoria Jurídica
51 emita o parecer jurídico sobre a norma de abertura e fechamento de escritórios, principalmente
52 quanto ao seu artigo 10, que trata do dimensionamento das equipes e questões de pessoal; e ii)
53 a Superintendência de Gestão de Pessoas finalize e apresente a norma de movimentação de
54 pessoal. Para apresentação dos trabalhos ora solicitados, o Consad estabeleceu o prazo de 15
55 dias a partir desta data. **2.2 - Proposta de encerramento do escritório regional de Palmas,**
56 **TO:** Estiveram presentes os assessores da Diretoria de Administração e Finanças, Marcelo
57 Cicerelli Silva e Ana Maria Campedelli, para relatar a matéria em questão, que foi formalizada
58 conforme a Proposição nº 16/2019-Diraf, de 11/02/19, e trata da proposta de encerramento do
59 escritório regional da Valec situado em Palmas, TO, cujo contrato de locação tem validade até
60 18/03/19, uma vez que a empresa não possui mais atividades a serem desenvolvidas nessa
61 unidade regional, conforme os autos do processo nº 51402.227677/2019-11. A referida proposta
62 foi analisada e submetida pela Diretoria Executiva, conforme o Extrato da Ata da 1215ª Reunião
63 Extraordinária, de 11/02/19. Em relação ao assunto, foram recebidos os Memorandos nº
64 14/2019-GGFNS1-Palmas, de 14/02/19, nº 15/2019-GGFNS1-Palmas, nº 37/2019-
65 GGFNS/SUCON, de 15/02/19, e nº 40/2019-GGFNS/Palmas, de 15/02/19, todos enviados por
66 empregados lotados naquela unidade ao Superintendente de Gestão de Pessoas, com cópia ao
67 Diretor de Administração e Finanças, ao Presidente do Conselho de Administração e ao
68 Superintendente de Construção, com solicitação de considerações por parte destas pessoas a
69 respeito do processo de encerramento do referido escritório e sobre a possibilidade de serem
70 cedidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), já que o órgão
71 apontou interesse em receber esses empregados, conforme o Ofício nº 2544/2019-CAF-
72 TO/SRE-TO-DNIT, de 28/01/2019. Durante a discussão da matéria pelo Consad, a Conselheira
73 Gabrielle salientou a situação relatada pelos empregados lotados naquele escritório,
74 relacionando-a à recomendação emitida pelo Conselho de Administração para que a empresa
75 não autorize cessão de seus empregados vinculados ao Plano de Cargos e Salários de 2012, em
76 razão da atual impossibilidade de reposição desses profissionais no quadro funcional da
77 empresa por meio de concurso público (Ata da 344ª Reunião Ordinária do Consad, de
78 08/12/2017). Ocorre que, conforme relatado pela conselheira, assim como as correspondências
79 acima mencionadas, muitos empregados lotados na unidade de Palmas, TO, encontram-se em
80 delicada situação justamente em razão da falta de regulamento interno para os procedimentos

81 de mobilização de pessoal, bem como pela falta de comunicação clara e tempestiva da
82 Administração da empresa junto aos empregados que serão atingidos pelo fechamento dos
83 escritórios que pretende encerrar. Sendo assim, considerando todas as informações
84 apresentadas, após análise e discussão, **o Conselho de Administração decidiu: i)** autorizar o
85 fechamento do escritório da Valec localizado na Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio
86 Segurado, Conjunto 01, Lote 03, Edifício Executive Center, 3º Andar, Sala 301, Bairro Plano
87 Diretor Sul, 77016-002, Palmas, TO, inscrito no CNPJ nº 42.150.664/0015-82; e **ii)** em caráter
88 de exceção, autorizar a cessão dos empregados lotados no escritório acima mencionado ao
89 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit. **2.3 - Consulta sobre**
90 **contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação/refeição:** Foi encaminhado
91 o Despacho nº 09/2019-Presi, de 11/02/19, pelo qual o Diretor-Presidente Interino apresentou
92 consulta da Diretoria de Administração e Finanças sobre a possibilidade de contratação de
93 empresa para fornecimento de vale alimentação/refeição aos empregados e diretores da Valec,
94 em razão da determinação emitida pelo Consad, em sua 357ª Reunião Ordinária do Consad, de
95 24/01/19, no sentido de que não fossem realizadas novas contratações pela Valec. Entretanto,
96 a licitação para a contratação ora mencionada já estava em curso quando ocorreu o pedido
97 verbal por parte dos representantes do Ministério da Infraestrutura, que estiveram presentes à
98 referida reunião. Assim, durante a discussão da presente consulta, foi ressaltada pelo
99 Conselheiro Andrey a ausência de formalização de diretrizes claras e oficiais por parte do
100 Ministério acerca das contratações feitas pela empresa, bem como a ausência de comunicação
101 formal daquele órgão com o Conselho de Administração da Valec, situação que produz impacto
102 negativo sobre a gestão desta instituição. Por esta razão, o Consad, de forma unânime, solicitou
103 aos representantes do Ministério da Infraestrutura a formalização das novas diretrizes para a
104 empresa, a fim de evitar eventuais responsabilizações futuras aos atuais administradores, já que
105 até o presente momento, as únicas informações que a empresa tem sobre as intenções do
106 Ministério são aquelas publicadas por jornais comerciais. A Conselheira Gabrielle, por sua vez,
107 ressaltou a preocupação dos empregados, que em razão da ausência de informações oficiais,
108 estão impedidos de planejar e organizar suas vidas, mesmo a curto prazo. Portanto, o
109 representante do ministério, Senhor Alex Trevizan, presente nesta reunião, se comprometeu a
110 comunicar ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura as informações ora ouvidas, bem
111 como solicitar o envio formal das orientações e diretrizes que deverão nortear o andamento da
112 empresa. **Por fim, em revisão à sua determinação anterior, e até que haja manifestação**
113 **formal do Ministério da Infraestrutura, o Consad decidiu: i)** que os contratos da Valec que
114 não forem essenciais para o funcionamento da empresa não deverão ser prorrogados, e os que
115 forem indiscutivelmente imprescindíveis só deverão ser prorrogados por, no máximo, 6 (seis)
116 meses; **ii)** que estão autorizadas novas contratações somente para prestação de serviços
117 essenciais para manutenção administrativa da empresa; e **iii)** que para novas contratações de
118 terceirização de mão de obra, bem como de obras e serviços de engenharia, a Diretoria deverá
119 encaminhar consulta o Ministério da Infraestrutura. **(3) Conselho Fiscal: Ata da 367ª Reunião**
120 **Ordinária do Conselho Fiscal, de 18/12/18:** O Conselho de Administração tomou
121 conhecimento da referida ata de reunião do Conselho Fiscal e não apresentou comentários. **(4)**

122 **Diretoria Executiva: Atas da Reuniões da Diretoria Executiva, realizadas entre 21/12/18**
123 **e 14/01/19 (1203ª à 1208ª):** O Conselho de Administração tomou conhecimento das referidas
124 atas de reuniões da Diretoria Executiva e não apresentou comentários. **(5) Monitoramento de**
125 **atendimento a decisões do Consad: 5.1 - Manifestação das Diretorias de Administração e**
126 **Finanças, de Engenharia e de Planejamento sobre o levantamento de contratações e**
127 **respectivos valores:** Em atenção à solicitação do Conselho de Administração, ocorrida na
128 reunião ordinária de janeiro, para que a Diretoria apresentasse o levantamento dos contratos
129 cujos valores ultrapassam 0,5% (cinco décimos por cento) do patrimônio líquido da empresa
130 constante do último balanço em relação à celebração e à formalização de termos aditivos de
131 acréscimo de valor, foram encaminhados os Memorandos nºs. 21, 22 e 23/2019-Presi, de
132 11/02/19 e nº 25/2019-Presi, de 14/02/19, com informações a respeito das contratações
133 realizadas pelas Diretorias de Administração e Finanças, de Engenharia e de Planejamento. O
134 Conselho de Administração observou que foram formalizadas contratações e aditivos que
135 deveriam ter sido submetidas previamente ao Colegiado e, por esta razão, **determinou à**
136 **Diretoria Executiva:** **i)** que, com exceção de formalização de reajustes já previstos em
137 cláusulas contratuais, todo e qualquer aditivo que altere os valores contratos vigentes para mais
138 de 0,5% do patrimônio líquido da empresa deverá ser submetido ao Consad, mesmo que o
139 respectivo contrato já tenha sido aprovado por este Conselho; e **ii)** que apresente as justificativas
140 pelas quais os contratos e aditivos nesta situação não foram apresentados previamente ao
141 Conselho de Administração. Para apresentação das informações solicitadas, o Consad
142 estabeleceu o prazo de 15 dias a partir desta data. **5.2 - Manifestação da Diretoria de**
143 **Engenharia sobre a Norma de Aceitação e Recebimento de Obras e Serviços de**
144 **Engenharia:** Em atenção à determinação do Consad, ocorrida na 357ª Reunião Ordinária, de
145 24/01/19, para que fosse suspensa a Norma de Aceitação e Recebimento de Obras e Serviços
146 de Engenharia, bem como a solicitação de justificativa para exclusão de item do normativo, a
147 Diretoria de Engenharia apresentou sua devida manifestação sobre o assunto, a qual foi
148 encaminhada pelo Memorando nº 24/2019-Presi, de 11/02/19, e relatada pormenorizadamente,
149 durante a presente reunião, pelo Senhor Roberto Omena, responsável pela coordenação dos
150 trabalhos desenvolvidos para revisão da referida norma. O Conselho de Administração
151 considerou satisfatórias as explicações apresentadas e decidiu retirar a suspensão do normativo,
152 emitida anteriormente. **5.3 - Relatórios de efetividade dos Programas de Desligamento**
153 **Voluntário para os quadros das extintas RFFSA e GEIPOT:** Foram encaminhados ao
154 Conselho de Administração os Despachos nº 04 e nº 05/2019-Presi, de 21/01/19, que
155 apresentam os Relatórios de Efetividade dos Programas de Desligamento Voluntário da extinta
156 RFFSA e do GEIPOT, sobre os quais o Consad tomou conhecimento e não apresentou
157 questionamentos. **(6) Relatórios de Obras e de Desapropriação: 6.1 - Relatório de**
158 **Gerenciamento de Obras - janeiro de 2019; e 6.2 - Relatório de Desapropriação - janeiro**
159 **de 2019:** O Consad tomou conhecimento dos referidos relatórios e não apresentou observações.
160 **(7) Auditoria Interna e Assessoria de Controle: 7.1 - Relatório de Auditoria nº 26/2017 -**
161 **Obras Lote 1 FNS:** Considerando que o Conselho de Administração estabeleceu, por meio da
162 Resolução Consad nº 01/2015, art. 2º, § 2º, que na ausência de entendimento entre a Diretoria

163 Executiva e Auditoria Interna em relação a apontamentos de auditoria, estes deverão ser
164 submetidos ao Consad, para deliberação e decisão definitiva sobre a controvérsia, foi
165 encaminhado, nos termos do Extrato de Ata da 1209ª Reunião Extraordinária da Direx, de
166 21/01/19, o Relatório de Auditoria nº 26/2017 - Lote 1 FNS, que trata da auditoria sobre as
167 obras e serviços de manutenção e os serviços de supervisão da via permanente do referido lote,
168 na qual realizou-se levantamento de informações sobre o contrato de supervisão (nº 02/2014) e
169 o de manutenção (nº 05/2017), este último assinado em 23/02/17, através de processo de
170 contratação por dispensa de licitação. Estiveram presente a esta reunião os senhores Marcus
171 Expedito Felipe Almeida, Diretor de Operações e Participações, Raimundo Nonato Palmeira
172 Dias Júnior, Gerente Sul de Operação Ferroviária, Carlos Alberto Caetano, Chefe da Auditoria
173 Interna, Gabriel da Silva Assis, Gerente da Auditoria Interna, e Fábio Morais de Loyola, que
174 apresentaram as devidas informações de acordo com o entendimento de cada unidade, ou seja,
175 Dirop e Audin. Do referido relatório, resta pendente de solução a recomendação nº 04, pela qual
176 a Auditoria Interna solicitou justificativas sobre indícios de sobrepreço apontados no contrato
177 de manutenção. A questão foi discutida pela Diretoria Executiva e pela Auditoria Interna,
178 conforme os Extratos das Atas da 1170ª Reunião, de 09/07/18, da 1172ª Reunião, de 24/07/18,
179 e da 1209ª Reunião, de 21/01/19. A Direx, por fim, decidiu submeter ao Consad a Proposição
180 nº 02/2019-Dirop, de 21/01/19, na qual a Diretoria de Operações e Participações informa que
181 já foram devidamente relatadas as justificativas solicitadas pela Audin, “principalmente quanto
182 a natureza excepcional do Contrato nº 05/2017, por tratar-se de contratação realizada pela
183 VALEC por meio de declaração de emergência frente a situação do trecho (...) e a necessidade
184 de garantia das condições de circulação de tráfego ferroviário”. Assim, durante a reunião,
185 considerando os esclarecimentos feitos pelos senhores acima mencionados e verificada a
186 ausência de manifestação da Auditoria Interna sobre as últimas justificativas da Diretoria,
187 apresentadas mediante a Nota Técnica nº 29/2018/Sugif/Dirop, de 27/11/18, **o Consad decidiu**
188 **que a matéria em questão deverá ser avaliada pela Auditoria Interna no plano de ação a ser**
189 **elaborado pela Diretoria de Operações e Participações, o qual, juntamente com os planos das**
190 **demais diretorias da empresa, deverá ser apresentado a este colegiado. 7.2 - Manifestação da**
191 **Diretoria de Engenharia sobre o Relatório de Auditoria nº 25/2018 - Obras Lote 6F:**
192 Estiveram presentes os senhores Marcus Expedito Felipe Almeida, Diretor de Engenharia
193 Interino, Cyro Mariquito Furtado, Assessor da Diretoria de Engenharia e Ronaldo A. Marcatto,
194 além de Carlos Alberto Caetano, Chefe da Auditoria Interna, Gabriel da Silva Assis, Gerente
195 da Auditoria Interna, e Fabio Morais de Loyola. O Senhor Cyro respondeu a alguns
196 questionamentos feitos pelo Consad a respeito dos termos em que ocorreram a subcontratação
197 de serviços referentes ao Lote 6F, bem como o pagamento direto à subcontratada, mas
198 esclareceu que a Diretoria de Engenharia ainda está finalizando a manifestação formal a ser
199 encaminhada ao Conselho de Administração, em resposta ao Memorando nº 05/2019-Consad,
200 pelo qual foram encaminhadas as determinações feitas pelo Conselho de Administração, em
201 sua 357ª Reunião Ordinária, de 24/01/19, em relação às constatações do Relatório de Auditoria
202 de Obras nº 25/2018, referentes às questões acima mencionadas. **7.3 - Sugestões de alteração**
203 **do Regimento Interno em relação a governança, controles internos, riscos, integridade,**

204 **ouvidoria e corregedoria:** Por determinação do Presidente do Consad, esta matéria foi
205 postergada para a próxima reunião ordinária. **7.4 - Relatório de Atividades da Assessoria de**
206 **Controle - janeiro de 2019:** O Consad tomou conhecimento do referido relatório, do qual
207 consta o andamento das recomendações recebidas até o final de janeiro, além do
208 acompanhamento do “Passivo de Pendências”, que são as recomendações/demandas
209 apresentadas pelos órgãos de controle até 31/12/18. De acordo com o relatório, no mês de
210 janeiro, o Tribunal de Contas da União emitiu o Acórdão 80/2019-TCU-P, referente a processo
211 de monitoramento e acompanhamento do item 9.6 do Acórdão 1557/2017-TCU-P, que trata de
212 verificação da regularidade do Edital de Concorrência nº 03/2013, para contratação de empresa
213 para prestação de serviços de suporte e apoio no gerenciamento da implantação da Fiol, no
214 trecho entre Ilhéus e Barreiras, BA. **7.5 - Solicitação da Polícia Federal sobre nomeação de**
215 **diretores da Valec:** Foi recebido pela Secretaria do Consad o Memorando nº 27/2019-Assec,
216 de 04/02/19, pelo qual a Assessoria de Controle encaminhou solicitação de informações feita
217 pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, no âmbito do Inquérito
218 Policial nº 0640/2012-4-SR/PF/DF, com relação à nomeação de Diretores Presidentes, de
219 Engenharia, de Planejamento e de Administração e Finanças, titulares, interinos e substitutos,
220 bem como à nomeação de Superintendente de Licitações e Contratos, no período de 16/09/2013
221 até aquela data. Em resposta à solicitação foi encaminhado à ASSEC o Memorando nº 07/2019-
222 Consad, de 04/02/19, com a relação de diretores eleitos pelo Conselho de Administração, no
223 período mencionado, contendo os dados da qualificação civil e as datas de eleição, de posse e
224 do final da gestão de cada um dos diretores. Quando à nomeação de superintendentes e de
225 diretores substitutos, considerando que são feitas mediante emissão de portarias do Diretor
226 Presidente, as respectivas informações foram enviadas pela Assessoria Especial da Presidência
227 conforme o Memorando nº 87/2019-Asesp, de 08/02/19. **(8) Notícias e informações**
228 **relevantes:** **8.1 - Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2019:** Conforme o Ofício
229 nº 39/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 14/01/19, a Assembleia Geral Ordinária de 2019
230 será realizada no dia 25/04/2019. **8.2 - Calendário de aprovação das Demonstrações**
231 **Contábeis de 2018:** Foi enviada ao Consad, conforme o Memorando nº 001/2019-Presi, de
232 30/01/19, a proposta do Calendário de Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício
233 de 2018, elaborada pela Gerência de Contabilidade, com o objetivo de agendar as reuniões das
234 instâncias responsáveis pela análise dos documentos. Conforme o Ofício nº
235 39/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 14/01/19, a Assembleia Geral Ordinária de 2019, na
236 qual as demonstrações da Valec serão apreciadas, será realizada no dia 25/04/2019, portanto,
237 os documentos relacionados à matéria deverão ser enviados à Procuradoria Geral da Fazenda
238 Nacional com antecedência mínima de 30 dias. Sendo assim, durante a 359ª Reunião Ordinária
239 do Conselho de Administração, prevista para o dia 21/03/2019, será realizada uma sessão
240 conjunta em que deverão estar presentes representantes do Conselho Fiscal, do Comitê de
241 Auditoria, das Auditorias Interna e Externa e da Gerência de Contabilidade, para avaliação das
242 Demonstração Contábeis de 2018, as quais deverão ser encaminhadas ao Consad com
243 antecedência mínima de 10 dias, conforme a Resolução Consad nº 02/2015. **8.3 - Notícias sobre**
244 **a Valec, veiculadas entre janeiro e fevereiro de 2019:** Foram encaminhadas pela Assessoria

245 de Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail, as notícias
246 relacionadas à Valec ou aos seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação,
247 entre janeiro e fevereiro de 2019. **(Extrapauta): 1 - Proposta de aumento do Capital Social**
248 **da Valec:** A pedido da Diretoria Executiva e com a concordância do Presidente do Consad, foi
249 analisada, como matéria extrapauta, a proposta de Aumento do Capital Social da Valec,
250 formalizada pela Proposição nº 13/2019-Presi, de 28/01/19, e submetida ao Conselho de
251 Administração conforme o Extrato de Ata da 1214ª Reunião da Diretoria Executiva, de
252 05/02/19. Esteve presente a Gerente de Contabilidade, Meg Sarkis Simão Rosa, que explicou
253 aos conselheiros os principais aspectos da referida proposta, de acordo com os autos do
254 processo nº 51402.228415/2019-72. Após análise e discussão, no uso da atribuição dada pelo
255 art. 41, inciso XV, alínea d do Estatuto Social da Valec, de maneira unânime, **o Conselho de**
256 **Administração decidiu: i)** aprovar a proposta de aumento do capital social da Valec **de R\$**
257 **21.475.812.909,57** (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e
258 doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) **para R\$ 22.230.855.907,57**
259 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos
260 e sete reais e cinquenta e sete centavos), mediante incorporação de créditos de Adiantamento
261 para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$ 755.042.988,00 (setecentos e
262 cinquenta e cinco milhões, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), mediante: **a)**
263 acréscimo de R\$ 65.964.185,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil
264 e cento e oitenta e cinco reais), decorrente da atualização monetária, pela taxa do Sistema
265 Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), do valor residual das capitalizações anteriores
266 ao ano de 2017, conforme art. 2º do Decreto nº 2.673/1998, cabendo ressaltar que de acordo
267 com o art. 74 do Decreto nº 8.945/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incidirá
268 sobre os valores aportados a partir de 01/01/2017; e **b)** alteração do art. 7º do Estatuto Social
269 da VALEC, que passa ter a seguinte redação: “Art. 7º. O Capital Social da VALEC, subscrito
270 e integralizado totalmente pela União, é de R\$22.230.855.907,57 (vinte e dois bilhões, duzentos
271 e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta e sete
272 centavos), dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias
273 nominativas sem valor nominal.”; e **ii)** submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral,
274 para cumprimento do art. 10 do Estatuto Social, inciso III, alínea ‘a’, após o devido
275 conhecimento e manifestação do Conselho Fiscal, conforme o § 2º do art. 7º do Estatuto. **2 -**
276 **Designação de substituto do Diretor-Presidente Interino:** Em atenção ao art. 49, § 1º do
277 Estatuto Social da empresa, o Conselho de Administração **designou o Sr. Marcus Expedito**
278 **Felipe Almeida** para substituir o Diretor-Presidente Interino, Marcio Guimarães de Aquino,
279 em caso de ausência, férias ou impedimentos eventuais. **Participaram desta reunião:** Alex
280 Augusto Trevizan, Chefe de Divisão da Secretaria Executiva e Wagner Alessandro Ferriera,
281 Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura, como
282 ouvintes. Carla Gonçalves Domingues, Coordenadora do Comitê de Auditoria, Ana Maria
283 Campedelli e Marcelo Cicerelli Silva, Assessores da Diretoria de Administração e Finanças,
284 Carlos Alberto Caetano, Gabriel da Silva Assis, Chefe e Gerente da Auditoria Interna e Fábio
285 Moraes de Loyolla, Eliane Pereira Rocha, Cyro Mariquino Furtado, Assessores da Diretoria de

286 Engenharia, Roberto Omena B. da Silva e Ronaldo A. Macatto, Marcus Expedito Felipe
287 Almeida, Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia Interino, Raimundo
288 Nonato Palmeira Dias Júnior, Gerente Sul de Operação Ferroviária, Meg Sarkis Simão Rosa,
289 Gerente de Contabilidade. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 13h,
290 tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira,
291 Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 21 de fevereiro
292 de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira

Presidente

Anderson Angelo de Oliveira

Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva

Conselheiro

Gabrielle Fernandes Cerqueira

Conselheira

Márcio Guimarães de Aquino

Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti

Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira

Secretária